

## PORTARIA CRO-MG Nº 065/2020

Exonera a pedido o Representante Municipal Orlando Luiz de Mendonça Lima para candidatura a cargo eletivo municipal.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º:

**CONSIDERANDO** a previsão contida na lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a pedido o representante municipal do CRO-MG no Município de São João Nepomuceno/MG, **Orlando Luiz de Mendonça Lima**, para cumprimento da exigência da legislação eleitoral, caso mantidas as datas previstas na Resolução nº 23.606/2019 do TSE.

**Art. 2º -** Caso o representante não seja escolhido pelo partido como candidato ou ocorrer a impugnação ou indeferimento do registro da candidatura, o representante poderá, a critério da diretoria, retornar às suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

Raphael Castro Mota Presidente do CROMG